



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de janeiro do corrente ano, existindo conveniência para o interesse público do Município de Almeirim, o que se irá obviamente traduzir numa maior celeridade, eficácia e eficiência do Serviço de Cultura, na Biblioteca Municipal, no uso dos conteúdos multimédia utilizado nas redes sociais e das atividades atribuídas ao Pólo de Fazendas de Almeirim, da Divisão Sócio-Cultural e Educativa e, nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da carreira de Assistente Técnico, do trabalhador *Mário João Lucas do Carmo Cláudio*, a prestar serviço na Biblioteca Municipal de Almeirim, Serviço de Cultura, Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, para a carreira de Técnico Superior nesse mesmo serviço, passando a deter a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, conforme a tabela remuneratória única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com início de produção de efeitos a 01/02/2023.

O trabalhador irá desenvolver as funções e competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim (para a Biblioteca Municipal e Serviço de Cultura), no Mapa de Pessoal para 2023 e na proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 25/01/2023, para a carreira de Técnico Superior.

Almeirim, 27 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro